



*M. Antunes*

Liv. 13  
Fls. 115

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 14/04

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SETE DE JULHO DO ANO  
DOIS MIL E QUATRO

*Aos sete dias do mês de Julho do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----*

**PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES**

**VEREADORES: ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA SARAIVA  
CARLOS ALBERTO PINA FRADIQUE  
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE  
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO  
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA  
PEDRO MANUEL DIAS DE JESUS MARQUES**

*Às dezassete horas e quarenta minutos com a presença da Assistente Administrativa Especialista do Departamento Administrativo e Financeiro, D<sup>a</sup> Maria Fernanda Mota Grilo Andrade Gomes, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-----*

*De seguida e antes de dar início ao período Antes da Ordem do Dia retomou as suas funções o Senhor Vereador Álvaro José de Oliveira Saraiva da Coligação Democrática Unitária após a sua permanência como deputado na Assembleia da República.-----*

*Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de*

## **ANTES DA ORDEM DO DIA**

*A Senhora Presidente apresentou os seguintes assuntos: Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 21 de Junho e 2 de Julho de 2004: - Projectos de Arquitectura: Licenças Administrativas: 1; - Alterações: 2; - Licenças de Utilização: 7; - Loteamentos Urbanos: 2.-----  
O Senhor Vereador Nuno Canta deu conhecimento dos despachos por si proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdele-*



gadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos art.ºs. 65.º, n.º 3 e 69.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

O Senhor Vereador Pedro Marques deu conhecimento das suas actividades desenvolvidas no âmbito dos pelouros que lhe foram atribuídos, deu ainda conhecimento da importância de uma reunião que se irá realizar no dia 12 de Julho sobre o "Observatório das Actividades Económicas".-----

O Senhor Vereador Miguel Cardoso felicitou a Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense pela dignidade que deu às Festas de S. Pedro que correram bem na sua globalidade, apesar das dificuldades financeiras. Pelo Senhor Vereador foi também lido um documento, cujo teor a seguir se transcreve: "INFORMAÇÃO À CÂMARA – 1. O Sr. Horácio Quadrado, na qualidade de Presidente do Clube "Montijo Andebol Futsal Associação" enviou-me – através do Fax do Grupo Académico Juventude de Alcochete – um ofício (Anexo 1) no qual afirma abdicar das horas atribuídas aos seus eventos desportivos internacionais devido aos apoios por mim prestados em representação da autarquia e anexa ainda um comunicado de imprensa no qual me acusa de "boicotar descaradamente os referidos eventos", entre outros mimos. 2. Vamos aos factos! 2.1. O Clube enviou-me uma carta (Anexo 2) em 15.03.2004 informando que em parceria com o Grupo Académico Juventude de Alcochete iriam realizar o "XXII Torneio Internacional Andebol/Futsal – Costa Azul" de 6 a 10 de Abril, pelo que solicitavam os nossos apoios, os quais passo a citar: 1. Cedência gratuita do Pavilhão Municipal do Esteval, conforme programa a enviar oportunamente; 2. Autorização para montar publicidade no Pavilhão; 3. Autorização para utilizar a sala de imprensa para a organização; 4. Autorização para montar bar e postos de venda móveis em todo o pavilhão; 5. Cedência gratuita de uma camioneta de carga, para ir buscar o material à Base Aérea n.º 6 e Campo de Tiro de Alcochete, no dia 05 de Abril às 09h00 e devolver no dia 12 de Abril, às 12h00; 6. Cedência gratuita do vosso autocarro nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de Abril e/ou carrinhas de 9 lugares; 7. Assegurar gratuitamente a participação da Cruz Vermelha do Montijo, aquando da realização dos jogos; 8. Apoio financeiro, conforme "Ficha de Candidatura". 2.2. Tive entretanto conhecimento que os dois clubes publicitaram um folheto, para inscrições de Clube participantes, no qual discriminam variadíssimos patrocínios comerciais, incluindo ainda o apoio de uma autarquia de Alcochete. Não publicitavam, portanto, qualquer apoio da Câmara Municipal de Montijo (Anexo 3). 2.3. Nesse folheto indicam o custo de inscrição por participante no torneio, o qual seria de 100 € se a opção fosse com dormida em colchões e 150 € no caso de ser cama completa, incluindo refeições nos dois casos. 2.4. Perante estes factos e ainda



*ao conhecimento que tenho de anteriores eventos promovidos pelo Sr. Horácio Quadrado, entendi que este era mais um evento com intenções lucrativas e que por isso mesmo, não se enquadrava no nosso Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, disponibilizando a Câmara apenas as instalações desportivas, a serem pagas de acordo com o tarifário em vigor. 2.5. Do referido torneio não tivemos mais qualquer indicação. Foi-nos entretanto solicitada a disponibilização das instalações desportivas e escolares para um torneio a realizar de 09 a 18 de Julho denominado "Montijo Andebol e Futsal" (Anexo 4). Mais uma vez recusei o uso das escolas para acampamento e fornecimento de refeições e disponibilizei as instalações desportivas nos moldes já acima referenciados; 2.6. Tive entretanto conhecimento, que o Sr. Horácio Quadrado, abusivamente e sem a minha autorização, tinha conseguido a autorização do Sr. Delegado Escolar de Montijo para que as escolas cedessem as salas de aula e pessoal, para dormidas e fornecimento de refeições; 2.7. Contactámos através de ofício o Sr. Delegado Escolar (Anexo 5) dando-lhe conta do nosso indeferimento da cedência das instalações e solicitando-lhe que me informasse qual a entidade que concedeu a respectiva autorização. Enviou-me então o Sr. Delegado cópia duma carta (Anexo 6) que ele próprio enviou ao Sr. Horácio Quadrado e na qual o Sr. Delegado, entre outras, escreve as afirmações que passo a citar: 1. Ao contrário do que informou, os directores das escolas não foram antecipadamente contactados e disseram-me que a possível cedência iria perturbar o funcionamento das actividades escolares. 2. Os Jardins de Infância vão ter actividades lectivas até meados de Julho. 3. As escolas do 1º. Ciclo vão estar ocupadas pelos professores, com reuniões e tarefas administrativas, também até 15 de Julho. 4. A Câmara Municipal, através do Senhor Vereador Miguel Cardoso, também se opõe à cedência das instalações escolares. 3. Perante a gravidade da actuação do Sr. Horácio Quadrado, que não se coíbe de usar a mentira para atingir os seus objectivos pessoais e da difamação pública de que estou a ser alvo, não quero deixar de expressar publicamente o meu firme repúdio pelos métodos usados por este senhor. Mais afirmo que enviarei cópia desta declaração para o clube "Montijo Andebol Futsal Associação".-----*

*Foram presentes para aprovação as seguintes actas: Acta nº. 12/2004 – Aprovada com duas abstenções dos Senhores Vereadores Álvaro Saraiva e Carlos Fradique.; Acta nº. 13/2004 – Aprovada com a abstenção do Senhor Vereador Álvaro Saraiva, A Senhora Vereadora Honorina Silvestre votou favoravelmente a aprovação da acta até à votação da proposta nº. 1231/04, altura em que teve de ausentar.-----*



*A Senhora Presidente requereu que ao abrigo do disposto no artº. 19º, 2ª. Parte do Código do Procedimento Administrativo, fosse incluída uma proposta, da Divisão Social, Cultural e de Ensino, à qual foi atribuído o número 1246/04.-----*

*A inclusão na agenda desta reunião camarária da referida proposta foi aceite por unanimidade.-----*

*Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de*

### **ORDEM DO DIA**

#### **I – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

***1 – PROPOSTA Nº. 1238/04 – APROVAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO NA MODALIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SIMPLES COM O BANCO TOTTA & AÇORES ATÉ AO MONTANTE DE 661.267,00 € – Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião de 26.05.2004 titulada pela proposta nº. 1202/04, foi adjudicada a contratação do empréstimo de 661.267,00 € (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e sete euros) na modalidade de abertura de crédito simples ao Banco Totta & Açores nos termos e pelos fundamentos constantes do relatório justificativo a ele apenso. Notificado que foi o Banco Totta & Açores da deliberação adjudicativa, vem agora esta instituição bancária remeter-nos o contrato referente ao financiamento para efeitos de aprovação do Órgão Executivo e posterior submissão a visto do Tribunal de Contas nos termos da al. a) do nº. 1 do artº. 46º. da Lei nº. 98/97, de 26 de Agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas). Nestes termos: Considerando que a Assembleia Municipal já aprovou o presente pedido de empréstimo em sua sessão ordinária realizada em 22.06.2004 nos termos do artº. 53º., nº. 2 al. d) da Lei das Autarquias Locais, propõe-se que o Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: - Aprovar, nos seus precisos termos, o contrato de empréstimo na modalidade de abertura de crédito simples com o Banco Totta & Açores até ao montante de 661.267,00€ (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e sete euros), destinado ao financiamento de Investimentos em várias Obras, conforme documento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido, constituindo parte integrante da presente proposta. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).---  
**Deliberação:** Aprovada com cinco votos a favor do Partido Socialista e da Senhora Vereadora Honorina Silvestre e duas abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação Democrática Unitária e do Partido Social Democrata.-----***



*AA*  
*custo.*

Liv. 13  
Fls. 117

**2 – PROPOSTA Nº. 1239/04 – APROVAÇÃO DA 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2004-2007 E AO ORÇAMENTO PARA 2004** – Nos termos do disposto no nº. 8.3.1.2. do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 315/2000, de 2 de Dezembro, “Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações”. Dispõe o nº. 8.3.2.3. que “A realização antecipada de acções previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projecto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, se for o caso”. Considerando a necessidade de efectuar a 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2004-2007 e ao Orçamento para 2004, constante do documento anexo, que aqui se dá por reproduzido, **propõe-se:** Que este Executivo Municipal delibere favoravelmente a 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2004-2007 e ao Orçamento para 2004, ao abrigo dos nºs. 8.3.1.2., 8.3.1.5. e 8.3.2.3. do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 315/2000, de 2 de Dezembro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

**Deliberação:** Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista e três abstenções da Senhora Vereadora Honorina Silvestre e dos Senhores Vereadores da Coligação Democrática Unitária e Partido Social Democrata.-----

## **II – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO**

**1 – PROPOSTA Nº. 1240/04 – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE RECREATIVA DAS FIGUEIRAS PARA PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS EFECTUADAS COM A ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES - Vem a Sociedade Recreativa das Figueiras, contribuinte nº. 501 791 337, com sede nas Figueiras, em Pegões Velhos, solicitar a comparticipação desta Autarquia nas despesas efectuadas com a organização das Festas Populares em honra de Santo António, decorridas nos dias 11, 12, e 13 de Junho de 2004. Nestes termos, **propõe-se:** 1. A concessão de um subsídio no montante de 750 € (setecentos e cinquenta euros) à Sociedade Recreativa das Figueiras, ao abrigo do disposto no artº. 64º, nº. 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. 2. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artº. 2º., nºs. 1, 2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----**

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 – PROPOSTA Nº. 1246/04 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À BANDA DEMOCRÁTICA 2 DE JANEIRO; GINÁSIO CLUBE DO MONTIJO E MONTIJO BASKET NO ÂMBITO DO PROGRAMA “MONTIJO EM FÉRIAS 2004”** – Na sequência da pro-



posta nº. 1237/04, aprovada por unanimidade na reunião de Câmara no passado dia 23 de Junho, relativa a apoio financeiro às entidades que desenvolvem actividades integradas no Programa "Montijo em Férias 2004", mantendo-se os mesmos pressupostos e critérios definidos para o presente ano, mantendo os indicadores de qualidade e sem qualquer alteração ao programa inicial definido pelas entidades, propõe-se a atribuição da 1ª. tranche, para apoio financeiro às colectividades abaixo indicadas, nos seguintes montantes: **Banda Democrática 2 de Janeiro: 1ª. tranche 1.425€; Ginásio Clube do Montijo: 1ª. tranche 2.160 €; Montijo Basket: 1ª. tranche 1.520 €.** A 2ª. Tranche será atribuída no final do Programa, após a apresentação do relatório final e apreciação pelos serviços. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

*Deliberação: Aprovada por unanimidade.*-----

### **III – DIVISÃO DE DESPORTO**

**1 – PROPOSTA Nº. 1241/04 – ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DO MONTIJO PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DO 5º. TORNEIO INTERNACIONAL DE JUDO "CIDADE DE MONTIJO" - O Centro Cultural e Desportivo do Montijo vai realizar o 5º. Torneio Internacional de Judo "Cidade de Montijo" no dia 26 de Junho de 2004. Este evento, quer pela sua organização quer pela quantidade de participantes, quer pelo nível classificativo dos mesmos, quer pelas equipas estrangeiras que participam e que já são habituais, é muito importante para o concelho do Montijo. Para o efeito, o clube apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 6º. do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia. A Candidatura efectuada insere-se no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais e tem por finalidade solicitar o apoio para: - Promoção e divulgação; - Transportes; - Ajuizamento; - Prémios. Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1.000,00 (mil euros), a atribuir em duas tranches de 50% cada. A 2ª. tranche só será paga após apresentação de fotocópias de documentos de despesa e de Relatório Final da Actividade. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).**-----

*Deliberação: Aprovada por unanimidade.*-----

**2 – PROPOSTA Nº. 1242/04 – ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO CLUBE ATLÉTICO DO MONTIJO PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DA "VI REGATA DE SÃO PEDRO" EM KAYAK DE MAR – O Clube Atlético do Montijo, vai realizar a VI Regata de São Pedro em Kayak de mar, no dia 3 de Julho de 2004. Este evento, quer pela sua organização quer pela quantidade de participantes, quer pelo nível classificativo dos mesmos, quer pelas equipas que participam e que já são habituais, é muito importante para o concelho do Montijo. Para o efeito, o clube apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 6º. do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autar-**



*AA*  
*aut. f.º*

Liv. 13  
Fls. 118

quia. A Candidatura efectuada insere-se no âmbito do **Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais** e tem por finalidade solicitar o apoio para: - Promoção e divulgação; - Transportes; - Ajuizamento; - Prémios; - Licenças. Neste sentido, **proponho** a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), a atribuir em duas tranches de 50% cada. A 2ª. tranche só será paga após apresentação de fotocópias de documentos de despesa e de Relatório Final da Actividade. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**3 – PROPOSTA N.º 1243/04 – ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO UNIÃO FUTEBOL CLUBE JARDIENSE PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DAS FAIXAS DE CAMPEÕES NACIONAIS – O União Futebol Clube Jardicense,** está a promover um conjunto de iniciativas desportivas regulares, nomeadamente nas modalidades de Futebol, Chinquillo, Pesca e Kardiokiki. Para o efeito apresentou uma candidatura própria ao abrigo do artigo 3º. do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo desta Autarquia. A Candidatura efectuada insere-se no âmbito do **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo** e tem como finalidade: Apoio para faixas de Campeões Nacionais (Inatel): € 650,00. Neste sentido, **proponho** a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros), para fazer face ao pagamento das faixas de campeões nacionais. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

#### **IV – DIVISÃO DE HABITAÇÃO**

**1 – PROPOSTA N.º 1244/04 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO ÀS PROPRIETÁRIAS – PROCESSO PO-05/04 –** Na sequência do despacho do Sr. Vereador de 24/05/04 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/01/02 procedeu à vistoria do imóvel sito na Av.ª 25 de Abril, n.ºs. 35 e 37, em Montijo de que são proprietárias a Sr.ª Maria Margarida Brandão Ferreira Saraiva e a Sr.ª Maria Manuela Brandão Ferreira Pita, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal ao abrigo do disposto nos art.ºs. 89º e 90º do Decreto-Lei n.º. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-lei n.º. 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizado ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo



nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada às proprietárias. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Marques).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**V – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

**1 – PROPOSTA N.º 1245/04 – APROVAÇÃO DOS TRABALHOS ADICIONAIS REFERENTES À EMPREITADA “CONCLUSÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO ESTEVAL” – PROCESSO F-25/02 – Considerando que:**

- A empreitada referente à “Conclusão das Infraestruturas no Loteamento Municipal do Esteval”, foi adjudicada à Firma Britobras – Fornecimentos e Obras Públicas, Ld.ª, por deliberação de Câmara de 2003.09.10, pelo valor de Euros: 142.842,92 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de execução de 180 dias. – A adjudicação foi efectuada no âmbito do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março. A consignação dos trabalhos foi assinada em 2003.11.13. – Devido a erros de medição do projecto, algumas quantidades contratuais foram excedidas, nomeadamente no que se refere a alguns acessórios para a rede de águas. – Motivado por omissões do projecto, tornou-se necessário realizar alguns trabalhos não previstos inicialmente, designadamente naquilo que se relaciona com as redes de águas, esgotos e electricidade. – Que o valor acumulado dos trabalhos adicionais respeita os limites estipulados nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, referente ao controle de custos. Nestes termos proponho que V. Exas. aprovem os trabalhos adicionais que se encontram em lista anexa:-----

Trabalhos adicionais	10.374,02€
Total	10.374,02€

Todos os trabalhos adicionais constantes desta proposta, com a firma Britobras – Fornecimento e Obras Públicas, Ld.ª, por um montante de Euros: 10.374,02 (dez mil, trezentos e setenta e quatro euros e dois cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor. A celebração de contrato escrito com a mesma firma de acordo com a legislação em vigor. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

No período de intervenção do público previsto pelo artigo 84.º, n.ºs. 6 e 7 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram pelos munícipes abaixo identificados colocadas as seguintes questões:-----





*A Senhora Fernanda Maria Nunes na qualidade de mãe de uma criança e em representação de outras mães cujos filhos também frequentam a escola n.º 2 do Alto Estanqueiro, mostrou a sua preocupação pelos rumores de que a mesma iria fechar. Mostrou a dificuldade que será para os pais levarem os seus filhos a outra escola, referindo que aquela foi remodelada e que presentemente reúne muito boas condições. Solicitou que a Câmara fizesse tudo o que estiver ao seu alcance para a escola não fechar.-----*

*O Senhor Vereador Miguel Cardoso referiu que também já teve conhecimento desses rumores mas que não parece que se confirmem.-----*

*A Senhora Presidente referiu que, contactado que foi o Agrupamento, não se confirmou estar previsto o fecho da escola.-----*

*O Senhor Martinho Correia apresentou as seguintes questões: 1.ª O facto de existir um terreno na Travessa João de Deus, mais propriamente nas traseiras do Centro Social, que se encontra com muitos arbustos altos, havendo o perigo de provocar incêndio durante o verão, uma vez que os moradores daquela zona acendem fogareiros para fazerem grelhados. Sugeriu que a Câmara contactasse os proprietários dos terrenos que se encontram naquelas condições, a fim de que os mesmos sejam devidamente cuidados. 2.ª Louvou os serviços camarários responsáveis pela manutenção dos jardins infantis, pois disse que ao verificar que se encontrava um baloiço partido num jardim infantil, contactou os respectivos serviços que, prontamente, procederam à sua reparação. Sugeriu também que se procedesse a uma inspecção periódica ao equipamento desses jardins. 3.ª Chamou a atenção da Câmara para o lago existente no Jardim da Praça Gomes Freire de Andrade, que se encontra desactivado servindo por vezes de vazadouro de lixo. Sugeriu que nele fosse colocada uma tampa com floreiras, o que tornaria o local mais digno.-----*

*A Senhora Presidente disse que quanto à primeira questão, já muitos proprietários foram contactados para cuidarem dos seus terrenos, sem qualquer resultado.-----*

*O Senhor Vereador Nuno Canta referiu que é um problema que a Câmara todos os anos enfrenta e que tenta resolver mas, como disse a Senhora Presidente, sem qualquer resultado. Terá que haver um prazo limite para construção nesses terrenos. Quanto à segunda questão, demonstrou o seu regozijo pela prontidão com que os serviços procederam à reparação do baloiço referido pelo munícipe, e disse que uma regular inspecção aos jardins infantis obedece a alguns formalismos, mas que o serviço está a ser desenvolvido pelo Departamento de Obras.-----*

*A Senhora Presidente disse, quanto à terceira questão, que é intenção da Câmara proceder à remodelação do Largo daquela Praça, poderá até ser retirado o estacionamento nele existente. Referiu ainda que: "No anterior man-*



*dato foi aprovada uma proposta para colocação de uma escultura de homenagem à Educação e ao Professor, compromisso que quero honrar”.-----  
E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente da Câmara encerrada a reunião era dezoito horas e quarenta e cinco minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----  
E eu, *Maria Fernanda Custódio A. Gomes* Assistente Administrativa Especialista do Departamento Administrativo e Financeiro, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----*

*A Presidente da Câmara*

*Maria Amélia Antunes*

*Maria Amélia Antunes*